



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222 - Telex: (182) 520
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.

CERTIFICO e dou fé que a presente
LEI se encontra registrada *sem erro*

02 *mil e 845*
Reg. Feijó-Sp, *19/11/92*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Elismar C. Betine

Of. Interino

REGENTE FEIJÓ — SP.

LEI Nº 1.622/92

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de
Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais, faz saber vque
a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e
ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I- receber, através de repasse efetuado pelo Governo -
do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo
perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II- assinar com a Secretaria de Planejamento e Gestão
do Estado de São Paulo o convênio necessário à obten-
ção dos recursos financeiros previstos no inciso I des-
te artigo, bem como as cláusulas e condições estabele-
cidas pela referida Secretaria;

III- abrir crédito adicional especial para fazer face
às despesas com a execução da obra.

§ ÚNICO- A cobertura do crédito autorizado no inciso III será -
efetuada mediante a utilização dos recursos a serem
repassados.

ART. 2º- Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior
destinar-se-ão a: extensão da rede de eletrificação ru-
ral.

ART. 3º- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referi-
do convênio correrão por conta de verbas próprias cons-
tantes no orçamento vigente, suplementadas se necessá-
rio.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

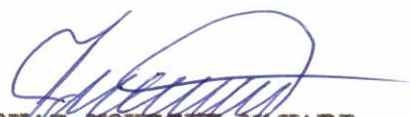


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

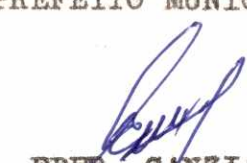
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222 - Telex: (182) 520
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 03 DE NOVEMBRO DE 1.992.


FOUAD YOUSSEF MAKARI

PREFEITO MUNICIPAL


EDER CANZIANI

SECRETÁRIO

Publicado o Registrado na Secretaria, de
folhas _____ do livro _____
Regente Feijó, _____

Secretário